

Pregão Eletrônico SRP 019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 036/2025

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PROCESSO Nº 5263/2025, PESRP: 019/2025-

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Srº Luís Eduardo Lopes da Costa, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 070.183.38-9 emitido pelo IFP/RJ, CPF/MF 909.427.527-91, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025, processo administrativo nº 5263/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa: **HORUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 48.066.719/0001-51**, localizada a Rua Francisco Antonio Russo, nº 30- Sala 201—Engenheiro Pedreira- Japeri-RJ, Telefone: 21-96430-0840, e-mail: horuscomeserv@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Carlos Roberto Farias dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de identidade sob o número 00666802781 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 052.164.487-99, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, buscando atender as necessidades do município.**



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	BDI 16,85%	VAOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	MARCA
1.1	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	800.000,00	R\$ 0,53	R\$ 424.000,00	16,85%	R\$ 0,62	R\$ 495.444,00	CSN
1.3	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	13.125,00	R\$ 1,33	R\$ 17.456,25	16,85%	R\$ 1,55	R\$ 20.397,63	BEMFIXA
1.4	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1.312,00	R\$ 0,72	R\$ 944,64	16,85%	R\$ 0,84	R\$ 1.103,81	ITAU
1.16	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1.300,00	R\$ 113,71	R\$ 147.823,00	16,85%	R\$ 132,87	R\$ 172.731,18	TELA GUARÁ
1.17	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	130	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00	16,85%	R\$ 23,37	R\$ 3.038,10	BELGO
1.18	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	52	R\$ 24,25	R\$ 1.261,00	16,85%	R\$ 28,34	R\$ 1.473,48	BELGO
1.19	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	130	R\$ 7,23	R\$ 939,90	16,85%	R\$ 8,45	R\$ 1.098,27	BELGO
1.20	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	130	R\$ 6,24	R\$ 811,20	16,85%	R\$ 7,29	R\$ 947,89	BELGO
1.21	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	80	R\$ 5,49	R\$ 439,20	16,85%	R\$ 6,42	R\$ 513,21	BELGO
1.22	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	80	R\$ 4,95	R\$ 396,00	16,85%	R\$ 5,78	R\$ 462,73	BELGO
1.28	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	2.625,00	R\$ 37,67	R\$ 98.883,75	16,85%	R\$ 44,02	R\$ 115.545,66	VIVA CERÂMICA
1.29	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	260	R\$ 119,19	R\$ 30.989,40	16,85%	R\$ 139,27	R\$ 36.211,11	GRIS
1.30	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	1.312,00	R\$ 2,52	R\$ 3.306,24	16,85%	R\$ 2,94	R\$ 3.863,34	CERÂMICA BARROBELLO
1.31	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	390	R\$ 21,01	R\$ 8.193,90	16,85%	R\$ 24,55	R\$ 9.574,57	BRASILIT
1.32	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	390	R\$ 107,51	R\$ 41.928,90	16,85%	R\$ 125,63	R\$ 48.993,92	BRASILIT
1.33	TELHA TRAPEZOIDAL EM ALUMINIO, ALTURA DE *38* MM E ESPESSURA DE 0,5 MM (LARGURA TOTAL DE 1056 MM E COMPRIMENTO DE 5000 MM)	UN	260	R\$ 247,57	R\$ 64.368,20	16,85%	R\$ 289,29	R\$ 75.214,24	BRASILIT
1.34	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	260	R\$ 49,99	R\$ 12.997,40	16,85%	R\$ 58,41	R\$ 15.187,46	BRASILIT

Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.41	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	4.500,00	R\$ 24,44	R\$ 109.980,00	16,85%	R\$ 28,56	R\$ 128.511,63	GLASU
1.42	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	4.500,00	R\$ 20,64	R\$ 92.880,00	16,85%	R\$ 24,12	R\$ 108.530,28	GLASU
1.43	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	4.000,00	R\$ 14,73	R\$ 58.920,00	16,85%	R\$ 17,21	R\$ 68.848,02	GLASU
1.44	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	2.360,00	R\$ 12,20	R\$ 28.792,00	16,85%	R\$ 14,26	R\$ 33.643,45	GLASU
1.45	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	2.360,00	R\$ 19,22	R\$ 45.359,20	16,85%	R\$ 22,46	R\$ 53.002,23	GLASU
1.46	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	2.360,00	R\$ 18,35	R\$ 43.306,00	16,85%	R\$ 21,44	R\$ 50.603,06	GLASU
1.47	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	2.625,00	R\$ 7,08	R\$ 18.585,00	16,85%	R\$ 8,27	R\$ 21.716,57	SPARTEX
1.48	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	11.000,00	R\$ 12,72	R\$ 139.920,00	16,85%	R\$ 14,86	R\$ 163.496,52	EUCATEX
1.49	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	260	R\$ 26,14	R\$ 6.796,40	16,85%	R\$ 30,54	R\$ 7.941,59	EUCATEX
1.50	DILUENTE AGUARRAS	L	525	R\$ 11,92	R\$ 6.258,00	16,85%	R\$ 13,93	R\$ 7.312,47	EUCATEX
1.69	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	5.000,00	R\$ 17,19	R\$ 85.950,00	16,85%	R\$ 20,09	R\$ 100.432,58	DEZ
1.71	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 4,95	R\$ 3.895,65	16,85%	R\$ 5,78	R\$ 4.552,07	KRONA
1.72	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 8,19	R\$ 6.445,53	16,85%	R\$ 9,57	R\$ 7.531,60	KRONA
1.73	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 8,06	R\$ 6.343,22	16,85%	R\$ 9,42	R\$ 7.412,05	KRONA
1.74	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 13,92	R\$ 10.955,04	16,85%	R\$ 16,27	R\$ 12.800,96	KRONA
1.75	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	787	R\$ 42,57	R\$ 33.502,59	16,85%	R\$ 49,74	R\$ 39.147,78	KRONA
1.76	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 1,03	R\$ 133,90	16,85%	R\$ 1,20	R\$ 156,46	KRONA
1.77	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 2,95	R\$ 383,50	16,85%	R\$ 3,45	R\$ 448,12	KRONA
1.78	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 3,67	R\$ 477,10	16,85%	R\$ 4,29	R\$ 557,49	KRONA
1.79	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 4,64	R\$ 603,20	16,85%	R\$ 5,42	R\$ 704,84	KRONA
1.80	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 16,49	R\$ 2.143,70	16,85%	R\$ 19,27	R\$ 2.504,91	KRONA
1.81	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 65,56	R\$ 8.522,80	16,85%	R\$ 76,61	R\$ 9.958,89	KRONA
1.82	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 10,64	R\$ 1.383,20	16,85%	R\$ 12,43	R\$ 1.616,27	KRONA
1.83	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 3,07	R\$ 245,60	16,85%	R\$ 3,59	R\$ 286,98	KRONA
1.84	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 4,20	R\$ 336,00	16,85%	R\$ 4,91	R\$ 392,62	KRONA
1.85	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 5,59	R\$ 447,20	16,85%	R\$ 6,53	R\$ 522,55	KRONA

Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.86	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 0,99	R\$ 79,20	16,85%	R\$ 1,16	R\$ 92,55	KRONA
1.87	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00	16,85%	R\$ 1,99	R\$ 158,92	KRONA
1.88	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 2,21	R\$ 320,45	16,85%	R\$ 2,58	R\$ 374,45	KRONA
1.89	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 2,77	R\$ 401,65	16,85%	R\$ 3,24	R\$ 469,33	KRONA
1.90	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 2,44	R\$ 353,80	16,85%	R\$ 2,85	R\$ 413,42	KRONA
1.91	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 3,85	R\$ 558,25	16,85%	R\$ 4,50	R\$ 652,32	KRONA
1.92	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 5,24	R\$ 759,80	16,85%	R\$ 6,12	R\$ 887,83	KRONA
1.93	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 5,18	R\$ 751,10	16,85%	R\$ 6,05	R\$ 877,66	KRONA
1.94	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 5,78	R\$ 838,10	16,85%	R\$ 6,75	R\$ 979,32	KRONA
1.95	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 7,88	R\$ 1.142,60	16,85%	R\$ 9,21	R\$ 1.335,13	KRONA
1.96	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 13,09	R\$ 1.898,05	16,85%	R\$ 15,30	R\$ 2.217,87	KRONA
1.97	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 42,88	R\$ 6.217,60	16,85%	R\$ 50,11	R\$ 7.265,27	KRONA
1.98	UNIAO PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 4,76	R\$ 690,20	16,85%	R\$ 5,56	R\$ 806,50	KRONA
1.99	UNIAO PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 10,11	R\$ 1.465,95	16,85%	R\$ 11,81	R\$ 1.712,96	KRONA
1.100	UNIAO PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 16,97	R\$ 2.460,65	16,85%	R\$ 19,83	R\$ 2.875,27	KRONA
1.101	UNIAO PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 18,14	R\$ 2.630,30	16,85%	R\$ 21,20	R\$ 3.073,51	KRONA
1.102	UNIAO PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 51,39	R\$ 7.451,55	16,85%	R\$ 60,05	R\$ 8.707,14	KRONA
1.103	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 1,68	R\$ 243,60	16,85%	R\$ 1,96	R\$ 284,65	KRONA
1.104	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 4,05	R\$ 587,25	16,85%	R\$ 4,73	R\$ 686,20	KRONA
1.105	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 13,88	R\$ 2.012,60	16,85%	R\$ 16,22	R\$ 2.351,72	KRONA
1.106	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 12,21	R\$ 1.770,45	16,85%	R\$ 14,27	R\$ 2.068,77	KRONA



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.107	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	26	R\$ 17,66	R\$ 459,16	16,85%	R\$ 20,64	R\$ 536,53	KRONA
1.108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 0,83	R\$ 107,90	16,85%	R\$ 0,97	R\$ 126,08	KRONA
1.109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 6,46	R\$ 839,80	16,85%	R\$ 7,55	R\$ 981,31	KRONA
1.110	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 4,60	R\$ 598,00	16,85%	R\$ 5,38	R\$ 698,76	KRONA
1.111	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	130	R\$ 10,75	R\$ 1.397,50	16,85%	R\$ 12,56	R\$ 1.632,98	KRONA
1.112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	130	R\$ 6,51	R\$ 846,30	16,85%	R\$ 7,61	R\$ 988,90	KRONA
1.113	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	130	R\$ 181,60	R\$ 23.608,00	16,85%	R\$ 212,20	R\$ 27.585,95	KRONA
1.114	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	130	R\$ 1,23	R\$ 159,90	16,85%	R\$ 1,44	R\$ 186,84	KRONA
1.115	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	130	R\$ 92,29	R\$ 11.997,70	16,85%	R\$ 107,84	R\$ 14.019,31	KRONA
1.116	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 31,50	R\$ 4.095,00	16,85%	R\$ 36,81	R\$ 4.785,01	KRONA
1.117	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 27,02	R\$ 3.512,60	16,85%	R\$ 31,57	R\$ 4.104,47	KRONA
1.118	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 69,10	R\$ 8.983,00	16,85%	R\$ 80,74	R\$ 10.496,64	KRONA
1.119	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 70,18	R\$ 9.123,40	16,85%	R\$ 82,01	R\$ 10.660,69	KRONA
1.120	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	130	R\$ 61,45	R\$ 7.988,50	16,85%	R\$ 71,80	R\$ 9.334,56	KRONA
1.121	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	130	R\$ 17,67	R\$ 2.297,10	16,85%	R\$ 20,65	R\$ 2.684,16	KRONA
1.122	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	130	R\$ 140,88	R\$ 18.314,40	16,85%	R\$ 164,62	R\$ 21.400,38	KRONA
1.123	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	15	R\$ 298,24	R\$ 4.473,60	16,85%	R\$ 348,49	R\$ 5.227,40	KRONA
1.124	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	145	R\$ 12,17	R\$ 1.764,65	16,85%	R\$ 14,22	R\$ 2.061,99	KRONA
1.125	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 2,27	R\$ 329,15	16,85%	R\$ 2,65	R\$ 384,61	KRONA



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.126	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 36,79	R\$ 5.334,55	16,85%	R\$ 42,99	R\$ 6.233,42	KRONA
1.127	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 72,56	R\$ 10.521,20	16,85%	R\$ 84,79	R\$ 12.294,02	KRONA
1.128	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 0,95	R\$ 137,75	16,85%	R\$ 1,11	R\$ 160,96	KRONA
1.129	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	145	R\$ 3,53	R\$ 511,85	16,85%	R\$ 4,12	R\$ 598,10	KRONA
1.130	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 10,24	R\$ 1.484,80	16,85%	R\$ 11,97	R\$ 1.734,99	KRONA
1.131	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 12,69	R\$ 1.840,05	16,85%	R\$ 14,83	R\$ 2.150,10	KRONA
1.132	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 22,69	R\$ 3.290,05	16,85%	R\$ 26,51	R\$ 3.844,42	KRONA
1.133	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	145	R\$ 28,85	R\$ 4.183,25	16,85%	R\$ 33,71	R\$ 4.888,13	KRONA
1.134	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	145	R\$ 35,12	R\$ 5.092,40	16,85%	R\$ 41,04	R\$ 5.950,47	RAYCO
1.135	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 337,20	R\$ 48.894,00	16,85%	R\$ 394,02	R\$ 57.132,64	FORTLEV
1.136	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 914,35	R\$ 132.580,75	16,85%	R\$ 1.068,42	R\$ 154.920,61	FORTLEV
1.137	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 963,96	R\$ 139.774,20	16,85%	R\$ 1.126,39	R\$ 163.326,15	FORTLEV
1.138	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	145	R\$ 1.724,12	R\$ 249.997,40	16,85%	R\$ 2.014,63	R\$ 292.121,96	FORTLEV
1.139	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	L	15	R\$ 40,20	R\$ 603,00	16,85%	R\$ 46,97	R\$ 704,61	POLYFORT
1.140	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	15	R\$ 52,58	R\$ 788,70	16,85%	R\$ 61,44	R\$ 921,60	AG
1.141	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM	UN	26	R\$ 61,34	R\$ 1.594,84	16,85%	R\$ 71,68	R\$ 1.863,57	ROMA
1.142	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM	UN	26	R\$ 107,47	R\$ 2.794,22	16,85%	R\$ 125,58	R\$ 3.265,05	ROMA
1.143	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	26	R\$ 507,26	R\$ 13.188,76	16,85%	R\$ 592,73	R\$ 15.411,07	METASUL
1.144	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	26	R\$ 67,32	R\$ 1.750,32	16,85%	R\$ 78,66	R\$ 2.045,25	KRONA
1.145	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	80	R\$ 15,35	R\$ 1.228,00	16,85%	R\$ 17,94	R\$ 1.434,92	KRONA



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

1.146	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	80	R\$ 10,13	R\$ 810,40	16,85%	R\$ 11,84	R\$ 946,95	KRONA
1.147	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	395	R\$ 12,12	R\$ 4.787,40	16,85%	R\$ 14,16	R\$ 5.594,08	ADELBRAS
1.148	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	105	R\$ 58,71	R\$ 6.164,55	16,85%	R\$ 68,60	R\$ 7.203,28	TAPIMATIC
				TOTAL SEM BDI:	R\$ 2.340.921,06		TOTAL COM BDI:	R\$ 2.735.366,26	

Perfazendo o valor total de: dois milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos.

3. DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1 – O prazo de entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o que ficar estabelecido no contrato, contados da data da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, se esta estiver substituindo o instrumento do contrato.

3.2 – Os pagamentos serão mensais e ocorrerão 30 dias após o adimplemento das obrigações e a entrada da documentação necessária à liquidação da despesa. Respeitando a ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

3.3 – Os locais de entrega dos materiais serão nas subprefeituras e na carpintaria, conforme orientação quando da solicitação de fornecimento de material. Podendo a entrega ter que ser realizada em quaisquer dos órgãos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

4. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

4.2 – O fiscal fará o acompanhamento do recebimento dos materiais, registrando em planilha os quantitativos entregues e os respectivos saldos, elaborando relatório mensal com as justificativas necessárias.

4.3 – Além do acompanhamento dos materiais, em relação ao objeto do contrato, o fiscal ficará responsável pela interação e comunicações entre a Administração e a empresa contratada.

4.4 – O fiscal do contrato anotarà em registro próprio (diário de obra) todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 – O objeto do contrato será recebido em consonância com o art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021, na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, e sua consequente aceitação, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. APURAÇÕES DE QUANTIDADES E DO PAGAMENTO

- 6.1 – As quantidades efetivamente fornecidas conduzidos de parâmetro para as cobranças, autorizadas e apuradas pela fiscalização do contrato.
- 6.2 – As cobranças devem guardar a periodicidade mensal, devendo ser totalizada a cada mês todos os serviços efetivados, e não deve exceder, salvo justificativa do contrato.
- 6.3 – Após a entrega dos materiais nas quantidades e especificações estabelecidas, e devidamente atestadas pela fiscalização nomeada, a empresa contratada deverá proceder a solicitação de pagamento de acordo com o modelo de solicitação de pagamento da Prefeitura.
- 6.4 – A Solicitação de pagamento estará instruída com os documentos que estão relacionados no referido modelo de solicitação, sendo imprescindíveis:

- a) *Despacho do Titular da Pasta;*
- b) *Solicitação de Pagamento do Interessado;*
- c) *Planilha de Medição;*
- d) *Resumo do Contrato de Medições e Pagamentos;*
- e) *Nota Fiscal;*
- f) *Atesto;*
- g) *Nota de Empenho*

Pregão Eletrônico SRP 019/2025

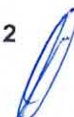
- h) Contrato*
- i) Contrato;*
- j) Termos Aditivo/Rerratificação/Prorrogações;*
- k) Designação do Fiscal;*
- l) Autorização do Fornecimento;*
- m) CND-FGTS*
- n) CND-INSS*
- o) CND-ISS – Quando a sede da empresa for no município*
- p) Memória de Cálculo*

6.5 – A empresa contratada deverá indicar um representante (formalmente indicado) para acompanhar a execução do contrato, além de disponibilizar todos os meios possíveis de comunicação à fiscalização do contrato.

7. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CABERÁ A CONTRATADA:

- 7.1 – Os materiais a serem ofertados deverão ser necessariamente de 1º linha, segundo os padrões usuais do mercado, com identificação do fabricante, marca, modelo, garantia e demais características e especificações técnicas essenciais que permita a aferição pela Fiscalização quanto ao seu padrão de qualidade e desempenho, certificação das Normas ISSO ou INMETRO e demais Normas pertinentes.
- 7.2 – Entregas os produtos conforme Nota de Empenho, nos locais indicados no Termo de Referência no item 6.3.
- 7.3 – Todo e qualquer fornecimento de produto fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.
- 7.4 – O produto, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.
- 7.5 – Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 7.6 – Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

- 7.7 - Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- 7.8 - Substituir, durante o prazo de validade concedido pelo fabricante, os produtos rejeitados pelo Setor de Almoxarifado do Município, num prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após o recebimento da devida comunicação. Caso o produto entregue apresentar em qualquer momento irregularidade que comprometa sua utilização, qualidade, ou ainda lhe diminua o valor, fica a Contratada obrigada a substituí-lo, sob pena de aplicação de penalidade.
- 7.9 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 7.10 – Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.11 – Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.12 – A CONTRATADA **não** poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão com as sanções e penalidades previstas no contrato e/ou na legislação.

CABERÁ A CONTRATANTE:

- 7.13 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da entrega dos materiais provisoriamente com as especificações constantes no edital e deste termo para fins de aceitação do recebimento definitivos.
- 7.14 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 7.15 – Efetuar o pagamento no prazo de até 30 dias do mês subsequente.

8. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS A CONTRATADA

8.1 - Penalidades previstas no artigo 151 da Lei 14.133/2021:

a) **Advertência:** Aplicada em casos de descumprimento de cláusulas contratuais de menor gravidade. A advertência é uma forma de notificar a empresa contratada sobre o erro ou falha, buscando que ela tome as providências para corrigir a situação.

b) **Multa:** A multa pode ser aplicada quando há descumprimento de obrigações contratuais. ~~Ela pode ser estabelecida de forma proporcional ao valor do~~
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Pregão Eletrônico SRP 019/2025

contrato e de acordo com a gravidade do descumprimento. Pode ser aplicada de maneira diária ou por evento. A multa também pode ser aplicada por atrasos injustificados na execução do contrato.

b.1) Atraso de até 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

b.2) Atraso superior a 10 (dez) dias no fornecimento, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública: *Essa penalidade pode ser aplicada quando a empresa contratada descumprir cláusulas contratuais de forma mais grave ou reincidente. Impedindo a empresa de participar de licitações e de firmar novos contratos com a Administração Pública por um período determinado.*

d) Declaração de inidoneidade: *Penalidade mais grave que pode ser aplicada em casos de descumprimento reiterado e de natureza grave, como fraude, corrupção ou falsificação de documentos. A declaração de inidoneidade impede a empresa de contratar com a Administração Pública e de participar de licitações por tempo indeterminado.*

Essas penalidades visam garantir o cumprimento das obrigações contratuais e o bom funcionamento do contrato, assegurando lisura e eficiência na execução e manutenção do contrato referido.

9. DAS ADESÕES

9.1 DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM:

- a) Desde que devidamente justificada pelo órgão interessado, O PREGÃO ELETRÔNICO, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
- b) Caberá a EMPRESA beneficiária do PREGÃO, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



Pregão Eletrônico SRP 019/2025

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 22 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Srº Luís Eduardo Lopes da Costa
CPF/MF 909.427.527-91
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PELA EMPRESA:

HORUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.066.719/0001-51

HORUS COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:480667190001
51

Assinado de forma digital por
HORUS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:48066719000151
Dados: 2025.08.22 13:42:36
-03'00'

Carlos Roberto Farias dos Santos
CPF/MF 052.164.487-99